



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
Centro de Compras e Contratos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - CCC/PMPA

PAE nº E-2024/69268

RESUMO

PERMITENTE

Estado do Pará | Polícia Militar do Estado do Pará (UASG: 925809)
por intermédio da Diretoria de Licitação - DL, CNPJ nº
05.054.994/0001-42.



PERMISSIONÁRIA

DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME.
CNPJ nº 19.486.918/0001-10.

OBJETO

ALTERAÇÃO CONTRATATUAL das exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizando a permissionária a construir uma estrutura em alvenaria que atenda as normas sanitárias na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), garantindo que o fornecimento de alimentação seja realizado com maior qualidade, conforto, segurança e higiene para os usuários, destinada a empresa especializada na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), localizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMPA.



FORMA DE PAGAMENTO, PRAZO E LOCAL/HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Forma Sem ônus para a Administração.



Local

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Av. Brigadeiro Protásio, s/nº bairro do Marco, CEP 66087-810, Belém-PÁ. No horário de segunda à sexta-feira de 06h30 até às 17h00 e aos sábados 06h30 até às 13h00.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
Centro de Compras e Contratos



VALOR TOTAL

Não oneroso

REAJUSTE



Índice

☒ IPCA

☐ INPC

☐ INCC

☐ IGPM

PAGAMENTO

A presente permissão de uso possui caráter não oneroso, não havendo previsão de pagamento por parte da permissionária à PMPA.

FISCALIZAÇÃO



O fiscal do contrato é o servidor 2º TEN QOPM BRUNNO DE NÓVOA MARTINS PINTO, CPF nº 015.425.132-19, matrícula nº 5911961/2, lotado no CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, DIVISÃO DE ENSINO.



VIGÊNCIA

Prazo

A mesma constante no contrato


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
Centro de Compras e Contratos



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 -PARTES

Este contrato tem como PARTES:

PERMITENTE

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

PERMISSIONÁRIA

DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME., CNPJ nº 19.486.918/0001-10, com sede na Av. Getúlio Vargas, 50 – Souza – CEP: 66.613-070 – Belém/PÁ, (91) 3276-8170 – e-mail: vilpan@hotmail.com.br, neste ato representado por **VILTON LOPES PINTO**, RG nº 5392485, CPF nº 049.254.242-20.

CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

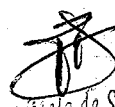
As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21; Edital do Pregão Eletrônico nº 90031/2024-DL/PMPA; Parecer Jurídico nº 159/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA 3 - OBJETO

3.1 O objeto deste Termo Aditivo é a **ALTERAÇÃO CONTRATATUAL** das exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizando a permissionária a construir uma estrutura em alvenaria que atenda as exigências sanitárias na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), garantindo que o fornecimento de alimentação seja realizado com maior qualidade, segurança e higiene.

3.2 A implementação de alguns requisitos, como a instalação de equipamentos e sistemas de ventilação e iluminação para garantir o fornecimento de alimentação de qualidade aos alunos do Curso de formação de Praças.

3.3 Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, ao Contrato Administrativo e aos anexos desses documentos.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
Centro de Compras e Contratos



CLÁUSULA 4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 A presente permissão de uso possui caráter não oneroso, não havendo previsão de pagamento por parte da permissionária à PMPA.

CLÁUSULA 5 – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência permanecerá a mesma do contrato.

CLÁUSULA 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As regras acerca das obrigações da PERMITENTE e da PERMISSIONÁRIA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.2 As infrações administrativas são as estabelecidas no Contrato Administrativo.

6.3 Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, por serem de pleno conhecimento das partes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90031/2024-DL/PMPA, o Termo de Referência e a proposta apresentada pela PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA 7 – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BELÉM, 14 DE julho DE 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL
QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

VILTON LOPES
PINTO:04925424220

Assinado de forma digital por
VILTON LOPES PINTO:04925424220
Dados: 2025.07.02 08:27:59 -03'00'

DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME.

VILTON LOPES PINTO

CPF nº 049.254.242-20

Permissionária

TESTEMUNHAS

RG: 7552123

CPF: 020.420.512-33

Saulo Alexandre Muniz dos Santos Pacheco

RG: 7449258

CPF: 021.576.872-89

Fernando R. S. Oliveira

35	PINÇAS PROFESSOR MEDINA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
36	PINÇAS PROFESSOR MEDINA	10	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
37	PINÇAS CHERRON	10	R\$ 57,29	R\$ 572,90
38	PINÇA CIRÚRGICA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
42	PONTAS PARA ASPIRAÇÃO Nº 25	10	R\$ 37,11	R\$ 371,10
43	PINÇA MCPHERSON	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 10.144,00

Por oportuno, informa-se que os itens 10, 18, 46 e 47 foram fracassados. Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior Secretário Executivo FESPDS/PA

Protocolo: 1221404



TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2014- CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e PRORROGAÇÃO, com vigência por mais 11 (onze) meses, no valor R\$ 61.448,20 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme Decreto nº 4.025/2024; Vigência: 17/07/2025 a 16/06/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO; CPF: 696.926.532-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1221361

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - PMPA; OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a ALTERAÇÃO CONTRATUAL das exigências estabelecidas no Termo de Referência, autorizando a permissionária a construir uma estrutura em alvenaria que atenda as exigências sanitárias na exploração comercial de alimentação preparada (lanches e marmitas), garantindo que o fornecimento de alimentação seja realizado com maior qualidade, segurança e higiene;A implementação de alguns requisitos, como a instalação de equipamentos e sistemas de ventilação e iluminação para garantir o fornecimento de alimentação de qualidade aos alunos do Curso de formação de Praças;A vigência permanecerá a mesma do contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: DISTRIBUIDORA VILPAN LTDA ME.; CNPJ: 19.486.918/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1221353

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2020- CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação contratual por 12 meses, no valor de R\$ 25.614,90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); Vigência: 20/07/2025 a 19/07/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1221367

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024- CCC; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 032/2024 - PMPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ PMPA -DL PAE nº 2024/304932, conforme o termo de referência, na possibilidade de prorrogação do contrato, página 36, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, em que determina que os contratos de serviço e de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes, conforme abaixo: **Onde se lê:** Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros e em recipiente com capaci-

dade para 200 mL, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;**Leia-se:** Serviço de fornecimentos de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros e em recipiente com capacidade para 200 mL, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;Belém/PA, 26 de junho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1221346

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024- CCC; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 031/2024 - PMPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024/ PMPA -DL PAE nº 2024/304932, conforme o termo de referencia na possibilidade de prorrogação do contrato, página 36, art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 em que determina que os contratos de serviços e de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme abaixo: **Onde se lê:** Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garração para 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;**Leia-se:** Serviço de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrações de 20 litros, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará;Belém/PA, 26 de junho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1221341

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0354/2025-DF- SUP FUNDOS;Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 58179001, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1221448

DIÁRIA

PORTARIA Nº3-1255/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; MF: 5942818/2; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1256/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Fernando Santos Da Trindade; MF: 57222201; Lotação:DPC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1257/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 á 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Leonardo Lopes Da Silva; MF: 57222170/1; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1221426

PORTARIA Nº3-1231/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Wagner De Oliveira Barros; MF:571994761 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Orlando Moraes Neto; MF:64019851 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM João Pedro Teixeira Neto Lages; MF:64017901 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM José Cândido Da Silva Matos; MF:4219071/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. CB PM Breno Felipe Farias De Freitas; MF:4220459/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Rayza Do Socorro Da Costa Nunes; MF:59447621 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Welveson Santos Do Espirito Santo; MF:5963239/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Pablo Gustavo Gavinho Perdigao; MF: 3540938/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Ryanne Kimberly Lobato Dos Santos; MF: 5965166/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.